



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 934, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, para, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões das Comissões Permanentes, Mesa Diretora e LI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 12 e 13 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunica, nos termos do art. 39, I, do RISF, ausência do país entre os dias 11 e 14 de novembro de 2017.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)



Página da matéria

V. RQS
00934/2017
31.10.17
Ronaldo

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO N° *934*, DE 2017

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, queiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, para, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões das Comissões Permanentes, Mesa Diretora e LI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 12 e 13 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 11 a 14 de novembro de 2017.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

R. Requião
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Wildes
9:58
12.10.17





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO N° 310 /2017-PRESID

Brasília, 26 de Outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CELSO RUSSOMANNO
Presidente do Parlamento do Mercosul

Referência: Documento nº 00100.159257/2017-03

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/163/2017, autorizo a participação do Senador Roberto Requião nas Reuniões das Comissões Permanentes, da Mesa Diretora e da LI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 12 e 13 de novembro de 2017, em Montevidéu, no Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal